



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230  
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)  
SARANDI - PARANÁ

### DECRETO Nº 1697/2016

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica:

**CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR**,  
Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no  
uso de suas atribuições legais e na forma do artigo  
6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº 2203/2015,  
de 07/12/2015,

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
09.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		
09.001.18.541.0016.2.201.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
228 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO		55.000,00
232 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		65.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.001.10.122.0009.2.233.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
254 - 3.1.90.11.00.00	01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		130.000,00
10.001.10.301.0017.2.223.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE - PACS		
307 - 3.1.90.11.00.00	01495 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		20.000,00
13.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUV		
13.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
13.001.27.812.0025.2.383.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
718 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO		16.400,00
15.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		
15.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE URBANISMO		
15.001.04.122.0009.1.421.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA OS DEPARTAMENTOS ADMINISTRATIVO E PLANEJAMENTO URBANO		
753 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.600,00
15.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS		
15.002.15.452.0027.2.026.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL AUGUSTO WOLF		
798 - 3.3.90.39.00.00	01511 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		10.000,00
	<b>Total Suplementação:</b>		<b>300.000,00</b>



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230  
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)

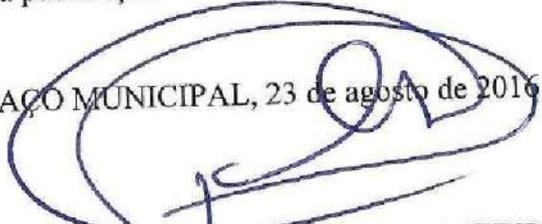
SARANDI - PARANÁ

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), será obtido através do cancelamento parcial das seguintes Dotações Orçamentárias:

09.000.00.000.0000.0.000. 09.001.00.000.0000.0.000. 09.001.18.541.0016.2.201.	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
220 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	120.000,00	
10.000.00.000.0000.0.000. 10.001.00.000.0000.0.000. 10.001.10.301.0017.2.240.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE-PMAQ (RAB-PMAQ-SM)		
355 - 3.3.90.39.00.00	01495 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	20.000,00	
10.001.10.303.0017.1.224.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		
409 - 4.4.90.52.00.00	01303 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	130.000,00	
13.000.00.000.0000.0.000. 13.001.00.000.0000.0.000. 13.001.27.812.0025.1.381.	SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUV DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER OBRAS E INSTALAÇÕES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
705 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	16.400,00	
15.000.00.000.0000.0.000. 15.001.00.000.0000.0.000. 15.001.04.122.0009.2.421.	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE URBANISMO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS DEPARTAMENTOS ADMINISTRATIVO E PLANEJAMENTO URBANO		
759 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	3.300,00	
15.002.00.000.0000.0.000. 15.002.15.451.0027.1.429.	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS		
776 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300,00	
15.002.15.452.0027.2.026.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL AUGUSTO WOLF		
794 - 3.3.90.30.00.00	01511 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
	<b>Total Redução:</b>	<b>300.000,00</b>	

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de agosto de 2016.

  
CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR  
Prefeito Municipal